

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **JEFERSON MURICY** e **LUÍZA LOMBA**, bem como do(a) representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **CLÁUDIO DIAS LIMA FILHO**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e **MARGARETH RODRIGUES COSTA**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 19ª Sessão ordinária, ocorrida em 01 de agosto do ano em curso. **EXPEDIENTE:** Não houve. **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Desembargador **RENATO SIMÕES:** *“Quero registrar que com imenso pesar, em razão dessa sessão, deixarei de dar o meu abraço de adeus ao professor, mestre e advogado criminalista, Edson Freire O’Dwyer, que por mais de 50 anos foi um expoente, formando sucessivas gerações de advogados. Do alto da sua cátedra, com a sua elegância, finura, lhanza, afabilidade, traços da sua personalidade, agigantou a advocacia baiana, engrandeceu o tribunal do júri, ensinou o processo penal que deve ser observado em respeito ao direito pleno à liberdade tutelada pelo direito penal. A advocacia baiana sofreu ontem, terça-feira (14/08), uma irreparável perda com o seu falecimento. Grande incentivador e mestre de gerações do direito criminal baiano, tornou-se um exemplo para aqueles que amam o direito e abraçam a área criminal. Advogado criminalista reconhecido nacionalmente, Edson Freire O’Dwyer foi graduado e doutorado pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e um dos fundadores da Academia de Letras Jurídicas da Bahia. Como ressaltou Luiz Coutinho, “Além de uma grande história e grandes feitos em prol da advocacia, o mestre O’Dwyer, com certeza, deixa uma legião de amigos e admiradores de seu talento na advocacia criminal”. Ex-conselheiro e ex-vice-presidente da OAB-BA, Edson O’Dwyer foi exímio orador do Tribunal do Juri e por mais de 50 anos enobreceu a advocacia criminal. Assim como disse o dr. Luiz Viana Queiroz, presidente da OAB- Seccional da Bahia, também eu “Perdi um professor e um amigo. É uma notícia muito triste para todos nós”. Está sendo sepultado agora às 10 horas. Que leve consigo todo o reconhecimento da Bahia e o abraço de todas as gerações por ele orientadas nessa terra. Proponho a Vs. Exas. essa moção de pesar em nome da segunda Turma desse Regional.”* Desembargador **JÉFERSON MURICY:** *“Presidente, eu quero me associar à Moção que Vossa Excelência apresenta, ao pesar que sente e manifesta que é também o meu pesar, o meu sentimento, principalmente de nós que tivemos a alegria e a honra de termos aprendido com o mestre O’Dwyer, como Vossa Excelência a ele se refere. Os primeiros passos no processo penal, vejo Dr. Renato que é da minha geração, vejo outros colegas de faculdade que tinha a aspiração de ser advogado criminalista e que a Bahia teve a tristeza de perder esse brilhante criminalista, e nós da Justiça do Trabalho tivemos a alegria ontem de tê-lo entre nós, aprendemos, fomos alunos do professor O’Dwyer no processo penal. E como Vossa Excelência diz, e retratou muito bem a postura do professor a sua delicadeza, sua cortesia e elegância no trato da matéria e no trato com os alunos. Eu também em algum momento, mantive dentro de mim esse desejo, quase secreto, de ter sido criminalista, mas dela abri mão. Mas alguns professores e advogados criminalistas me inspiraram neste sonho juvenil que acalentei durante algum tempo e entre um desses foi esse professor que hoje falece, de quem nos*

despedimos sem podermos está presentes para dar o último abraço e fazer pessoalmente essa última homenagem junta a sua família e todos que como nós admiram a trajetória, a postura, as ideias e princípios do professor. Então eu quero me associar e dizer que para nós é realmente muito triste. Isso me fez lembrar a perda de um outro professor, muito querido, que também na faculdade e depois dela me ensinou a trilhar o caminho do pensamento jurídico, dos princípios e das garantias, que foi o professor Calmon de Passos. Uma geração que está infelizmente terminando e faz muita falta a nós todos, em momentos tão graves da nossa história, da nossa República e do Direito no País. Quero me associar e manifestar também a minha tristeza pela perda do professor O'Dwyer." Desembargadora **LUIZA LOMBA**: "Palavras tão bonitas de Vossas Excelências, só me resta dizer que faço eco às palavras de vocês." Advogado **JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO**: "Presidente, em nome dos Advogados, não tem mais nada acrescentar além do que foi dito por Vossa Excelência com relação ao saudoso professor e advogado Edson Freire O'Dwyer" Advogado **ANTÔNIO MENEZES**: "Senhor Presidente, falo em nome do Instituto dos advogados da Bahia que neste momento se associa à manifestação dessa E. segunda Turma e que nas palavras sensíveis que Vossa Excelência pronunciou traçou o perfil de quem foi o grande advogado Edson Freire O'Dwyer. Eu aqui ressalto apenas um traço da sua personalidade. Ele também era um idealista, escrevia livros de crônica, como a Rua dos Marchantes, como a Cruz do Pascoal, já que ele viveu no nosso centro histórico e eu tive a grata surpresa e emoção de receber na OAB, quando lá era Vice-Presidente, esses livros autografados por ele, revelando um carinho muito grande por mim e que eu desconhecia, por ser de gerações diferentes, embora eu sempre o admirasse. Então a OAB, o instituto dos Advogados da Bahia se associa à manifestação e à Moção apresentada por Vossa Excelência e diz que os advogados Baianos estão de fato muito tristes no dia de hoje. Ninguém morre. Se transforma. E o professor O'Dwyer hoje se transformou em uma estrela que há de brilhar para sempre, sob os nossos sentimentos de defensores, dos interesses das pessoas e cidadãos. Muito Obrigado." O Ministério Público do Trabalho também se associou. Em seguida, a moção foi aprovada à unanimidade."

PROCESSOS JULGADOS - PAUTA ADIADOS: 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0031800-32.2004.5.05.0005 AP 002) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000917-87.2013.5.05.0005 RecOrd 003) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0083900-64.2009.5.05.0012 ED 004) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0083800-82.2009.5.05.0021 ED 005) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000012-90.2011.5.05.0025 AP 006) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001203-24.2012.5.05.0030 RecOrd 007) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001312-35.2012.5.05.0031 RecOrd 010) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001756-27.2013.5.05.0195 ED 011) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001310-93.2014.5.05.0193 RecOrd 012) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001319-90.2012.5.05.0010 RecOrd 013) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0017400-69.2007.5.05.0017 AP 014) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001521-51.2013.5.05.0101 ED **PROCESSOS JULGADOS - PAUTA NORMAL:** 002) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000182-68.2010.5.05.0002 AP 003) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0087000-87.2006.5.05.0026 AP 004) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0027500-53.2007.5.05.0027 AP 005) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0132400-06.2006.5.05.0033 AP 006) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001092-90.2010.5.05.0133 AP 007) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001431-68.2012.5.05.0007 RecOrd 008) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0077700-84.2008.5.05.0009 AP 009) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0077300-53.1997.5.05.0010 AP 010) RECURSO ORDINÁRIO Nº

0000750-31.2013.5.05.0018 RecOrd 012) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000536-19.2013.5.05.0025 RecOrd 013) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001073-13.2012.5.05.0037 RecOrd 015) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001506-76.2014.5.05.0221 RecOrd 017) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001539-97.2013.5.05.0222 RecOrd 018) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0002704-24.2015.5.05.0251 RecOrd 020) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000798-53.2012.5.05.0461 RecOrd 021) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0074800-34.2008.5.05.0493 RecOrd 022) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0010800-34.2009.5.05.0511 RecOrd 023) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001427-74.2013.5.05.0531 RecOrd 024) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001427-40.2014.5.05.0531 RecOrd 025) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0002586-18.2014.5.05.0531 RecOrd 026) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000830-32.2014.5.05.0641 RecOrd 029) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001274-30.2010.5.05.0019 AP 030) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000732-03.2010.5.05.0022 AP 032) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000241-61.2013.5.05.0031 AP 034) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000473-20.2014.5.05.0102 RecOrd 035) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001431-41.2013.5.05.0134 RecOrd 037) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001475-93.2013.5.05.0511 RecOrd 038) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001897-03.2012.5.05.0641 RecOrd 039) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001117-92.2014.5.05.0641 RecOrd

PROCESSOS JULGADOS - PAUTA SUPLEMENTAR:

001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000930-83.2013.5.05.0006 ED 002) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001348-97.2014.5.05.0131 ED 003) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002815-42.2014.5.05.0251 ED 004) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001261-38.2015.5.05.0251 ED 005) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001632-02.2015.5.05.0251 ED 006) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000969-04.2014.5.05.0311 ED 007) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0083400-14.2006.5.05.0461 ED 008) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000878-98.2010.5.05.0004 ED 009) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001386-40.2014.5.05.0251 ED 010) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000559-92.2015.5.05.0251 ED 011) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000563-32.2015.5.05.0251 ED 012) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000717-50.2015.5.05.0251 ED 013) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001173-97.2015.5.05.0251 ED 014) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001234-55.2015.5.05.0251 ED 015) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001447-61.2015.5.05.0251 ED 016) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001533-32.2015.5.05.0251 ED 017) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001540-24.2015.5.05.0251 ED 018) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001643-31.2015.5.05.0251 ED 019) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001828-69.2015.5.05.0251 ED 020) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002769-19.2015.5.05.0251 ED 021) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002790-92.2015.5.05.0251 ED

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - PAUTA NORMAL: 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0081800-83.1993.5.05.0017 AP 028) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001405-61.2012.5.05.0010 RecOrd 036) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000204-79.2014.5.05.0134 RecOrd

PROCESSOS ADIADOS - PAUTA ADIADOS: 008) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001136-74.2011.5.05.0101 RecOrd 009) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001085-30.2012.5.05.0133 RecOrd 015) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000848-30.2011.5.05.0133 RecOrd

PROCESSOS ADIADOS - PAUTA NORMAL: 011) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001355-61.2010.5.05.0024 AP 014)

RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001109-98.2014.5.05.0194 RecOrd 016) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001990-30.2010.5.05.0222 AP 019) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000922-88.2014.5.05.0421 RecOrd 027) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000467-41.2013.5.05.0007 RecOrd 031) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0081500-19.2001.5.05.0025 AP 033) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001350-23.2012.5.05.0039 RecOrd 040) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000809-26.2014.5.05.0651 RecOrd

PROCESSOS ELETRÔNICOS (Pje): PROCESSOS JULGADOS: 250 (duzentos e cinquenta) DELIBERADOS EM SESSÃO: 30 (trinta) PEDIDOS DE VISTA:18 (dezoito) RETIRADOS DE PAUTA: 04 (quatro). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 15 de agosto de 2018. MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, DIRETORA DE SECRETARIA.

**RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 2ª. TURMA**

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES em 21/08/2018 16:45:36. (Lei 11.419/2006).